



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº129/2000.

**DESIGNA PROFESSORA
MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA:

A Sra. IEDA MARQUES CASSOL, Professora Municipal, Nível 1, Classe C, para exercer suas funções na Escola ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO BORGES DO CANTO, cedida pelo Município, a partir de 09 de fevereiro de 2000, conforme Decreto de Prorrogação de Cedência nº 38.889, D. O 27/12/99.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
09 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº29.Publicado

Em 09 de março de 2000.